



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|--|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo | 77 3481-2747 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONCURSOS

- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL N.º 001/2023
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º001/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º001/2023.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL N.º 001/2023****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o no 30.069.044/0001-39, com sede na Br 430, s/n, bairro Shangri-la, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP 47600-000, neste ato representado pela Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo n.º 001/2023, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS ABAIXO, PARA entrega de documentos DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023, até o dia **15/02/2023**, das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h.

| NOME | FUNÇÃO |
|-------------------|---|
| IVO BARBOSA SOUZA | TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR–CIÊNCIAS AGRÁRIAS |

OBSERVAÇÕES:

10.2- Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c. Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d. Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f. Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h. Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- i. Diploma, conforme exigência da função;
- j. Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
- k. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- l. CNH, categoria “b” (no mínimo);
- m. Foto 3x4, recente;
- n. Declaração de bens (modelo assinado no consórcio) ;
- o. Comprovante de residência;
- j. Diploma, conforme exigência da função;
- k. Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
- l. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;



- m. CNH, categoria “b” (no mínimo);
- n. Foto 3x4, recente;
- o. Declaração de bens;
- p. Comprovante de residência;
- p. **Todos os comprovantes de experiência profissional contidas no currículo, sob pena de desclassificação.**

Bom Jesus da Lapa, 13 de fevereiro de 2023

Comissão Especial Organizadora e Julgadora

Processo Seletivo nº 001/2023

Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º001/2023.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO/CDS-VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na BR 430, s/n, Bairro Shangrilá, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, atendendo ao disposto no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o CONVÊNIO N.º 759/21, com base na Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07; Cláusula 43, V da Primeira Alteração do Protocolo de Intenções do CDS Velho Chico e Artigo 37, IX da Constituição Federal, **HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º001/2023** em todos os seus termos.

Bom Jesus da Lapa, 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

CASSIO GUIMARÃES CURSSINO
PRESIDENTE CDS VELHO CHICO